



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Edital Nº 02/2017

Seleção de Bolsistas e Não Bolsistas para o PET- ENFERMAGEM/UNIFAP

A Tutoria do Programa de Educação Tutorial do Curso de Bacharelado em Enfermagem (PET-Enfermagem) da Universidade Federal do Amapá-UNIFAP, torna público por meio deste Edital que no período de **09 a 12 de janeiro de 2018**, estarão abertas as inscrições para a seleção de **6 (SEIS) acadêmicos de Enfermagem**, para comporem o referido Programa.

O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, sendo um grupo por curso, orientado pelo princípio da dissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1. Dos Objetivos do Grupo PET

- 1.1 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 1.2 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- 1.3 Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 1.4 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 1.5 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

2. Das Condições de Participação

O presente Edital tem por objetivo a **seleção de 06 (SEIS) acadêmicos, sendo 1 (UM) bolsista e 5 (CINCO) não bolsistas**, para integrar o grupo PET do curso de Enfermagem da UNIFAP - Campus MARCO ZERO, a partir de fevereiro de 2018, com recebimento de bolsas (para o bolsista) previsto para março de 2018. Poderá concorrer, conforme este Edital, estudantes de graduação do Curso de Enfermagem da UNIFAP, das seguintes **turmas de Enfermagem: 2016 e 2017**.

Poderá ser bolsista do PET-Enfermagem o acadêmico que preencher aos requisitos abaixo:

- 2.1 Estar regularmente matriculado no curso de Enfermagem;
- 2.2 Não receber bolsas de outros programas de pesquisa, extensão, iniciação científica, bolsa trabalho, entre outros, que sejam de caráter cumulativo, assim como não possuir qualquer vínculo empregatício;
- 2.3 Apresentar **coeficiente de rendimento acadêmico referente ao 1º Semestre Letivo de 2017 com valor maior ou igual a 6 (SEIS) - Para análise do referido coeficiente, deve ser multiplicado o valor fornecido pelo histórico escolar pelo fator 0,2;**

2.4 Ter disponibilidade para dedicação de 20 (VINTE) horas semanais às atividades do programa;

2.5 Não ser aluno concluinte.

3. Das Atribuições do Bolsista PET

3.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

3.2 Participar de todas as atividades programadas pelo docente tutor e pelos docentes colaboradores;

3.3 Participar durante a sua permanência no PET de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

3.4 Manter bom rendimento no curso de graduação;

3.5 Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor e pelo Colegiado do Curso de Enfermagem;

3.6 Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo 1 (UM) trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

3.7 Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

3.8 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do Bolsista.

4. Da Bolsa do Programa PET

O acadêmico bolsista do grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após um tempo mínimo de 2 (DOIS) anos de participação efetiva e comprovada no programa, emitido pela Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD/UNIFAP.

5. Das Condições de Desligamento do Aluno Bolsista

O acadêmico bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

5.1 Conclusão, trancamento de matrícula ou abandono do curso de graduação;

5.2 Desistência;

5.3 Coeficiente de rendimento acadêmico menor que 6,0 (SEIS), por semestre letivo;

5.4 Acúmulo de 2 (DUAS) reprovações após seu ingresso no PET;

5.5 Descumprimento dos itens 2 e 3 deste edital;

5.6 Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

5.7 Descumprimento de qualquer item do regimento interno do PET-ENFERMAGEM.

6. Da Inscrição

As inscrições para este processo seletivo serão realizadas no período de **09 a 12 de janeiro de 2018, das 8:30h às 11:30h e das 14:30 às 17:00h**, no hall de entrada do Bloco de Enfermagem, próximo a sala dos professores. Deverá ser realizada de forma presencial, exclusivamente pelo candidato.

6.1 Dos Documentos Necessários para Inscrição do Candidato

- Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida (APÊNDICE A);
- **Histórico acadêmico** atualizado (solicitar através do SIGAA);
- **Atestado de matrícula** do candidato no semestre vigente (2^o semestre letivo de 2017) no curso de Enfermagem da UNIFAP (solicitar através do SIGAA);
- Declaração do candidato comprometendo-se a não possuir qualquer vínculo empregatício nem estar recebendo outra modalidade de bolsa durante a vigência da bolsa PET;
- *Currículo Lattes* atualizado, com as respectivas comprovações (apresentar originais e cópias no ato da inscrição);
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Comprovante de residência;
- Carta de intenção (Por que deseja ser bolsista PET?);
- Ficha de identificação pessoal preenchida (APÊNDICE B) com foto 3x4 e um classificador transparente.

7. Da Seleção dos Bolsistas

Será constituída a Comissão de Seleção, sob a presidência do tutor do grupo PET – Enfermagem, cabendo a esta comissão a seleção de somente **6 (SEIS)** acadêmicos, conforme descrito no item 2 deste Edital. A Comissão de Seleção será constituída por 2 (DOIS) docentes do curso de Enfermagem, colaboradores do PET/Enfermagem; por 4(QUATRO) acadêmicos petianos do referido PET e 1(UM) representante do comitê local de acompanhamento (CLAA) PET da UNIFAP que poderá ser o Interlocutor do Programa de Educação Tutorial da UNIFAP. Será eliminado o candidato que não obtiver nota mínima de 7 (SETE) pontos, a considerar os seguintes critérios de avaliação:

A seleção dos acadêmicos para o PET- Enfermagem obedecerá aos seguintes critérios:

- Análise do histórico acadêmico atualizado, de caráter eliminatório e classificatório;
- Análise do *currículo Lattes*, de caráter classificatório;
- Análise da Carta de Intenção, de caráter classificatório e eliminatório;
- Apresentação de uma proposta de projeto de pesquisa em uma das áreas de concentração: **Saúde Mental; Saúde do Adulto; Saúde da Mulher, Saúde da Criança e do Adolescente**, de caráter eliminatório, contendo: Introdução, Justificativa, Objetivo, Metodologia, uma proposta de

Referencial Teórico e Referências Bibliográficas, contendo 1 (UMA) lauda cada item, somando 6 (SEIS) laudas no total;

- Entrevista, de caráter eliminatório. O candidato deverá responder questões referentes à sua disponibilidade para com o programa, assim como acerca da temática “Ensino, Pesquisa e Extensão” e do Manual de Orientações Básicas do PET, disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>.

A seleção será realizada em 2 (DUAS) fases. Na primeira fase, a Comissão de seleção fará a análise do histórico acadêmico atualizado, do currículo Lattes, da carta de intenção e da proposta do projeto de pesquisa. Na segunda fase serão realizadas entrevistas com os classificados.

Aceitar-se-á a condição de acadêmico PET não bolsista dentre os que se submeterem ao processo seletivo.

O acadêmico não bolsista terá as mesmas obrigações de frequência e cumprimento de atividades que o bolsista.

Em caso de desligamento de algum bolsista, a preferência na substituição será do acadêmico não bolsista.

O acadêmico não bolsista terá que assinar termo de compromisso com o PET. Terá direito ao certificado de acadêmico não bolsista do PET após 2 (DOIS) anos de frequência no grupo, de acordo com carga horária cumprida.

8. Da Data e Local da Seleção

- **Resultado da primeira fase e cronograma de entrevistas:** dia **26/01/2018**.
- **Entrevistas:** 29 e 30 de janeiro de 2018, das 8h30 as 11h30min e das 14:30 às 18h, podendo estender-se para o dia 31 de janeiro de 2018, a depender da demanda, exclusivamente no turno da manhã.
- **Divulgação do Resultado da Seleção:** dia 02 de fevereiro de 2018, às 18h.

9. Do Resultado Final

O resultado final será publicado na porta da sala do PET – Enfermagem, no quadro de avisos do Bloco de Enfermagem, e nas páginas do PET – Enfermagem (https://www.facebook.com/EnferPET/?ref=br_rs) e da UNIFAP (www.unifap.br), até as 18h do dia 02 de fevereiro de 2018.

Macapá - AP, 21 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Clodoaldo Tentes Côrtes
Tutor do PET-Enfermagem
Portaria nº 409/2015

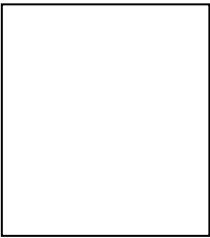
APÊNDICE A

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO		
À SELEÇÃO 1º/2018 DE ACADÊMICOS DO PET-ENFERMAGEM-UNIFAP		
NOME:		
ENDEREÇO:		
CPF:	RG:	MATRICULA:
TURMA:	CELULAR:	E-MAIL:
Anexar▪ Histórico acadêmico atualizado. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Atestado de matrícula que o candidato está devidamente matriculado no curso de Enfermagem. ▪ Declaração do candidato comprometendo-se a não possuir qualquer vínculo empregatício, nem estar recebendo outra modalidade de bolsa durante a vigência da bolsa PET. ▪ Currículo <i>Lattes</i> atualizado, com as devidas comprovações. ▪ Cópia do CPF. ▪ Cópia da Carteira de Identidade. ▪ Comprovante de residência. ▪ Carta de Intenção. ▪ Proposta do Projeto de Pesquisa. ▪ Classificador transparente. ▪ Foto 3 x 4. 		
ASSINATURA DO CANDIDATO:		RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO DE BOLSA ESTUDANTIL E/OU EMPREGATÍCIO DO CANDIDATO
Eu, _____, RG _____, acadêmico regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Enfermagem da UNIFAP, MATRÍCULA _____, candidato ao programa PET-Enfermagem/2018, declaro não possuir qualquer modalidade de bolsa estudantil e nem vínculo empregatício.
Data: _____ Assinatura: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		
SELEÇÃO 1º/2018 DE ACADÊMICO DO PET-ENFERMAGEM-UNIFAP		
Nome:		
CPF:	RG:	MATRICULA:
Assinatura do aluno candidato:		Assinatura do Responsável pela inscrição:
Data:		

APÊNDICE B

		
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
NOME:		
ENDEREÇO:		
CPF:	RG:	MATRICULA:
TURMA:	CELULAR:	E-MAIL:
DATA DE NASCIMENTO:	ENTRADA NO PET:	SAÍDA DO PET:
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA:		

OBS: Data de entrada e saída no PET é de preenchimento exclusivo do PET-ENFERMAGEM.

ASSINATURA DO CANDIDATO

APÊNDICE 3

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL- PET ENFERMAGEM
FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES**

ITENS A SEREM AVALIADOS	VALOR	VALOR OBTIDO	OBSERVAÇÕES
1. Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais (até 5 trabalhos)	0,3 por trabalho		
2. Apresentação de trabalhos em eventos científicos regionais (até 5 trabalhos)	0,2 por trabalho		
3. Apresentação de trabalhos em eventos científicos locais (até 5 trabalhos)	0,2 por trabalho		
4. Participação em eventos científicos nacionais (até 5 participações)	0,1 por evento		
5. Participação em eventos científicos regionais (até 5 participações)	0,1 por evento		
6. Participação em eventos científicos locais (até 5 participações)	0,1 por evento		
7. Participação em minicursos relacionados a área de enfermagem (até 5 minicursos)	0,2 por minicurso		
8. Participação em outros cursos (até 5 participações)	0,1 por curso		
9. Participação como organizador de eventos científicos na área de enfermagem (até 2 eventos)	0,25 por evento		
10. Realização/Apresentação de palestras/minicursos/curso (até 5 dessas atividades)	0,1 por atividade		
11. Participação em projeto de pesquisa relacionado à área de saúde (até 2 projetos)	0,25 por projeto		
12. Participação em projetos de pesquisas na área de enfermagem (até 2 projetos)	0,1 por projeto		
13. Atividade voluntária das (até 5 atividades)	0,2 por atividade		
14. Monitoria (até 2 monitorias)	0,4 por monitoria		
TOTAL			

Avaliador 1

Avaliador 2